

PLANO DE TRABALHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2018

1. Dados cadastrais			
Nome da entidade: Universidade Franciscana - UFN		CNPJ: 95.606.380/0022-43	
Endereço: Rua dos Andradas, 1614, Centro			
Município: Santa Maria	UF: RS	CEP: 97010-032	Telefone: 55-32201200
Conta bancária: 06.087085. 0-8	Banco: Banrisul	Agência: 0924	Praça de Pagamento: Santa Maria
Nome do Responsável: Iraní Rupolo		CPF: 225.514.250-34	
C.I./ Órgão Expedidor: 2128199672 SSP-RS	Período do mandato: 27/04/2018 a 27/04/2022	Cargo: Reitora	
Endereço: Rua Duque de Caxias, 938 – CEP: 97010-200			
Observações:			
A fim de comprovar que não tem fins lucrativos, a OSC deve demonstrar, por meio de cláusulas expressas em seu estatuto que:			
a) Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades;			
b) Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;			
c) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;			
d) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.			
CNPJ que contenha informação expressa (código) de que se trata de entidade sem fins lucrativos;			
Balço patrimonial (para fins de comprovação da natureza da entidade).			

2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto: OFICINA ATHIS	Prazo de Execução: até 30 de junho de 2019
Público alvo: estudantes e profissionais da arquitetura e urbanismo	

2

Objeto da parceria: Potencializar a conquista e ampliação do campo de atuação profissional no que tange à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social ATHIS em Santa Maria, RS.

Justificativa: Apesar dos importantes avanços jurídicos das Leis Federais 10.257 (Estatuto da Cidade) e 11.888 (Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social) no campo da habitação e da cidade, uma importante parcela da sociedade continua morando em condições informais e precárias, em espaços superlotados, em situação de risco ou gastando quantidades excessivas com aluguel. Estas condições compõem o déficit habitacional das cidades brasileiras. Segundo o Plano Local de Habitação de Interesse Social de Santa Maria, a inadequação habitacional na cidade chega a 27.563 domicílios. Destes, 2.586 possuem excesso de moradores, outros 6.458 estão em situação de inadequação fundiária, 14.506 com carência de infraestrutura e 3.923 não possuem unidade sanitária. Um dos fatores que explicam a persistência dos problemas habitacionais é que, apesar da legislação favorável, a população de renda média e baixa continuam construindo predominantemente sem a assistência de arquitetos. De um lado, a Prefeitura Municipal de Santa Maria ainda não aplica a Lei Federal 11.888, mantendo a arquitetura como um serviço inacessível para uma parte importante dos habitantes da cidade. A população de rendas média e baixa percebe a arquitetura como um serviço exclusivo da população de renda alta. Do outro lado, nenhum curso de graduação em arquitetura e urbanismo no país oferece disciplinas regulares de projeto para a população de baixa renda.

Partindo deste contexto, o CAU, o IAB, a FNA e outras entidades vinculadas à arquitetura e urbanismo estão realizando ações para promover a aplicação da Lei 11.888 desde os âmbitos municipal, profissional e acadêmico. Pesquisas apontam a que a assistência técnica é raramente escolhida pelos estudantes ou pelos recém graduados como opção profissional pelos dois motivos citados anteriormente. De um lado, não foram treinados nesta área do exercício profissional e não se sentem capacitados. Do outro, não percebem expectativas econômicas satisfatórias num contexto em que a Lei 11.888 é ignorada pelas prefeituras. Este projeto responde a este problema considerando os dois fatores que afastam a profissão da população de baixa renda. Neste sentido, se propõe conjugar capacitação com empreendedorismo. O empreendedorismo é uma solução de mercado que não substitui as obrigações do Estado estipuladas na Lei 11.888 porque não consegue atender as camadas mais pobres da população, porém abre um novo campo de atuação profissional para a população de renda média-baixa (igualmente ignorada) que, eventualmente, poderá ser oferecido à população de baixa renda fazendo uso de subsídios relativos à Lei 11.888. Existem dois exemplos de empresas sociais dedicadas à ATHIS bem sucedidas que operam em São Paulo e que são uma referência nesta proposta: Programa Vivenda e Moradigna.

2

Descrição da realidade que será objeto da parceria: Em resposta à situação anteriormente exposta, se propõe levar a cabo em Santa Maria uma oficina de capacitação intensiva de dois (2) dias em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) para estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo. A oficina está desenhada como imersão, com uma carga horária de 12h por dia de trabalho, incluindo visitas a uma comunidade e trabalho em equipes, com metas e entrega de produtos com prazo, para fornecer conhecimentos fundamentais e estimular o interesse dos participantes nesta área de atuação profissional. Em dois dias não é possível adquirir todas as capacidades necessárias para exercer a ATHIS, porém podemos sim prover suficiente conhecimento e motivação para estimular o investimento futuro dos participantes neste campo profissional. Neste sentido, o objetivo é providenciar os fundamentos da ATHIS desde uma perspectiva pragmática, repassando a mensagem de que é uma opção profissional possível e atrativa, para que os participantes se apropriem dela e se dediquem a gerar as condições necessárias para poder exercê-la.

Monitoramento e avaliação: a oficina está planejada em grande detalhe, definindo cada uma das atividades dentro das 24h letivas, com entrega de produtos e visitas à comunidade. Funcionários da UFN farão monitoramento do desempenho da equipe de consultores que executará a oficina e os produtos entregues. No final da oficina, será entregue aos participantes um questionário anônimo de avaliação. Será elaborado um relatório técnico (resultados) e financeiro segundo as exigências estabelecidas no Edital.

3. Objetivos

Gerais: Potencializar a conquista e ampliação do campo de atuação profissional no que tange à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social ATHIS.

Específicos:

1. Fornecer noções fundamentais e sensibilização sobre a ATHIS.
2. Gerar aptidões básicas para a prática da ATHIS.
3. Fornecer conhecimentos práticos de como lançar uma empresa social de ATHIS.

4. Metodologia

1. Apresentações, debates e exercícios práticos sobre ATHIS.
2. Prática de campo ATHIS em comunidade de baixa renda.
3. Oficina prática de produção de projetos de melhorias habitacionais.
4. Apresentações, debates e exercícios práticos sobre empreendedorismo ATHIS.

2

5. Metas e resultados esperados

Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

- Dia 1 manhã: oficina sobre fundamentos da ATHIS e do empreendedorismo social.
- Dia 1 tarde: quem é o morador/cliente e quais os problemas dele? Visita de campo 2 para realizar pesquisa primária do morador/cliente. **Diagnóstico** rápido participativo. Controle orçamentário.
- Dia 1 noite: Como dar resposta aos problemas do seu cliente? **Ante-projeto**. Exercícios de desenho de soluções técnicas e financeiras.
- Dia 2 manhã 1: quanto valor estamos gerando para o nosso cliente? Quanto desse valor podemos captar para a empresa social? Visita de campo 2: verificar as soluções com cliente e definir juntos o custo da obra e o preço do serviço.
- Dia 2 manhã 2: Re-desenvolvimento da solução técnica.
- Dia 2 tarde: Planejamento da obra e elaboração das pranchas.
- Dia 2: noite: Apresentações dos **projetos** das equipes (com presença dos clientes) e conclusões.

Resultados esperados:

1. Participantes ganham noções fundamentais e são sensibilizados sobre a ATHIS.
2. Participantes adquirem aptidões básicas para a prática da ATHIS.
3. Participantes desenvolvem conhecimentos práticos de como lançar uma empresa social de ATHIS.

Parâmetros para a aferição de cumprimento das metas:

A aferição de cumprimento de metas será através dos produtos entregues pelos participantes:

Produto 1: diagnósticos

Produto 2: ante-projetos

Produto 3: projetos técnicos, tempo de obras e soluções financeiras

6. Cronograma de execução e metas

Metas	Etapa	Especificação da ação/ atividade Indicador Físico	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade e	Início	Término
Diagnóstico	Manhã 1	Aulas e debates, visita de campo, elaboração de diagnósticos	Doc.	1	Manhã 1	Meio-dia 1

2

Ante-projeto	Tarde-noite 1	Elaboração de ante-projetos em equipes, apresentações, análise orçamentária	Prancha	1	Tarde 1	Noite 1
Projeto	Dia 2	Visita de campo, elaboração de projetos em equipes, apresentações	Prancha, orçamento e apresentações	1	Manhã 2	Noite 2

7. Previsão da receita e da despesa			
Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
Transferência CAU-RS	R\$12.350	n/a	R\$12.350
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
Transporte ônibus (2 passagens ida e volta)	800	n/a	800
Transporte táxis (origem e SM)	700	n/a	700
Estadia (hotel 5 dias)	2000	n/a	2000
Honorários (2 especialistas capacitadores)	6000	n/a	6000
Material (papel, fita, 4 canetas, 5 trenas)	200	n/a	200
Impressões dos projetos ATHIS	300	n/a	300

2

Divulgação (impressão e entrega)	300	n/a	300
Transporte UFN-Comunidade (ida e volta, X2)	500	n/a	500
Coffee Break (2)	500	n/a	500
Janta (pizzas) (1)	400	n/a	400
Almoços (2)	650	n/a	650

8. Cronograma de desembolso (R\$ 12.350,00)

Valor total do projeto:

CAU/RS – R\$ 12.350

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
12.350	12.350	0	0	0	0	0
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0	0	0	0	0	0

OSC: R\$ 0

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
n/a						
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Especificação	Valor
Material de consumo	R\$350
Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$0
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$6.000
Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução	R\$6.000
Equipamentos e materiais permanentes	OR\$

2

Total:	R\$12.350
--------	-----------

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Santa Maria, 14 de novembro de 2018.

Iraní Rupolo

Reitora da Universidade Franciscana

11. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS

() Aprovado;

() Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;

() Reprovado.

Local e data

Responsável pela Comissão de Seleção.

